DECRETO N° 12.296, DE 06/01/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e consoante com os termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e inciso II do art. 186 e art. 187 da Lei Municipal 1.822/90,

Considerando, atingida a idade limite de permanecia no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1° Fica desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais o Servidor Vicente Vitoriano, ocupante do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27de dezembro de 2021.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 6 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2022.